

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

Denomina a Avenida A do Jardim Mosaico I.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Emílio Bassinello” a Avenida “A” do Jardim Mosaico I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dedotações orçamentárias próprias do Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

De acordo com a Lei nº 50/2001 a Estrada Municipal (COR-373) foi denominada de Emílio Bassinello, conforme o mapa anexo, a Avenida “A” do Jardim Mosaico I representa a continuação da referida Estrada por isso estamos propondo que a denominação já existente, seja mantida neste trecho. De acordo com ofício nº 052/2024 assinado pelo Diretor de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, Benedito Aparecido Bordini, a Avenida “A” citada passa de Estrada para Avenida o que ele considera motivo para manutenção para denominação.

Segundo ele em termos de sistema viário passa de estrada municipal Emílio Bassinello (COR-373) para Avenida Emílio Bassinello, antes sem loteamento e depois com loteamento e em zona urbana.

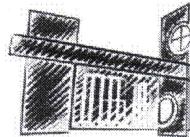
O homenageado Emílio Bassinello nasceu em 14 de abril de 1897, na cidade de Piracicaba. Filho de João Bassinello e Carlota Rossi Bassinello. Foi casado com a Sra. Narcisa Boni Bassinello. Desta união nasceram sete (7) filhos: João, Reinaldo, Inês, Carlota, Álvaro, Valdemar e Ivone, constituindo assim uma família que permaneceu unida, solidaria e fraterna, graças a boa educação e exemplo que tiveram de seus pais e avós. Digno de respeito e admiração na cidade de Cordeirópolis, teve a sua vida marcada pelo esforço, disciplina e dedicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



O Sr. Emílio começou a trabalhar logo cedo com a responsabilidade de ajudar no sustento de sua família. Quando de sua vinda a Cordeirópolis já começou também a trabalhar na área rural e no decorrer do tempo foi adquirindo propriedades e sua independência financeira.

Vale lembrar que Emilio Bassinello foi vereador na primeira legislatura entre 1950 e 1953, assumindo após a renúncia do então vereador Benedito Ramos Feres, por mudança de residência.

Residiu no município de Cordeirópolis, cidade que tanto amava como sua própria família, com a qual conviveu em grande harmonia, até que em 10 de julho de 1979, veio a falecer quando então contava com 82 anos de idade.

O Sr. Emílio, foi um cidadão voltado ao trabalho e a família que formou de maneira singela e honesta, gozou de moral e reputação ilibada, tendo uma vida marcada pela capacidade e integra probidade, tendo conquistado o respeito de todos os segmentos da sociedade cordeiropolense.

Sempre soube honrar, com garbo e extrema dedicação a profissão de agricultor. O presente projeto reafirma uma justa e merecida homenagem pelo trabalho desenvolvido na esfera pública e privada em benefício de sua cidade.

Em razão do exposto, é que este vereador apresenta a presente propositura de lei, a qual, a nosso ver, está plenamente justificada, e que certamente encontrará acolhida por parte de nossos pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de Março de 2024.

Valmir Sanches

Vereador- União Brasil



Cordeirópolis, 08 de março de 2024

Ofício SMOP nº 052/2024 - BAB

Ref.: Existência de denominação como Estrada Municipal Emílio Bassinello (COR 373) para a Avenida A do Jardim Mosaico I que passa a denominar de Avenida Emílio Bassinello.

Excelentíssimo Senhor,

Declaramos através do presente que a Avenida A do Jardim Mosaico I, dentro do parcelamento do solo citado, passa de Estrada Municipal Emílio Bassinello (COR 373) para Avenida Emílio Bassinello, em Cordeirópolis/SP, pois já possui patronímico de Estrada Municipal, motivo porquê e possível sua denominação de Avenida Emílio Bassinello, nos termos de projeto de lei a ser apresentado em nossa Casa de Leis e planta urbanística do loteamento Jd. Mosaico I. Com isso, em termos de sistema viário passa de Estrada Municipal Emílio Bassinello para Avenida Emílio Bassinello, antes sem parcelamento e depois com parcelamento e na zona urbana.

Sem mais, colocamo-nos a disposição.

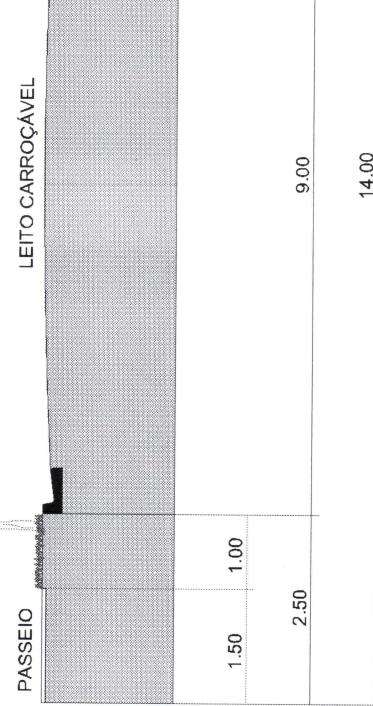
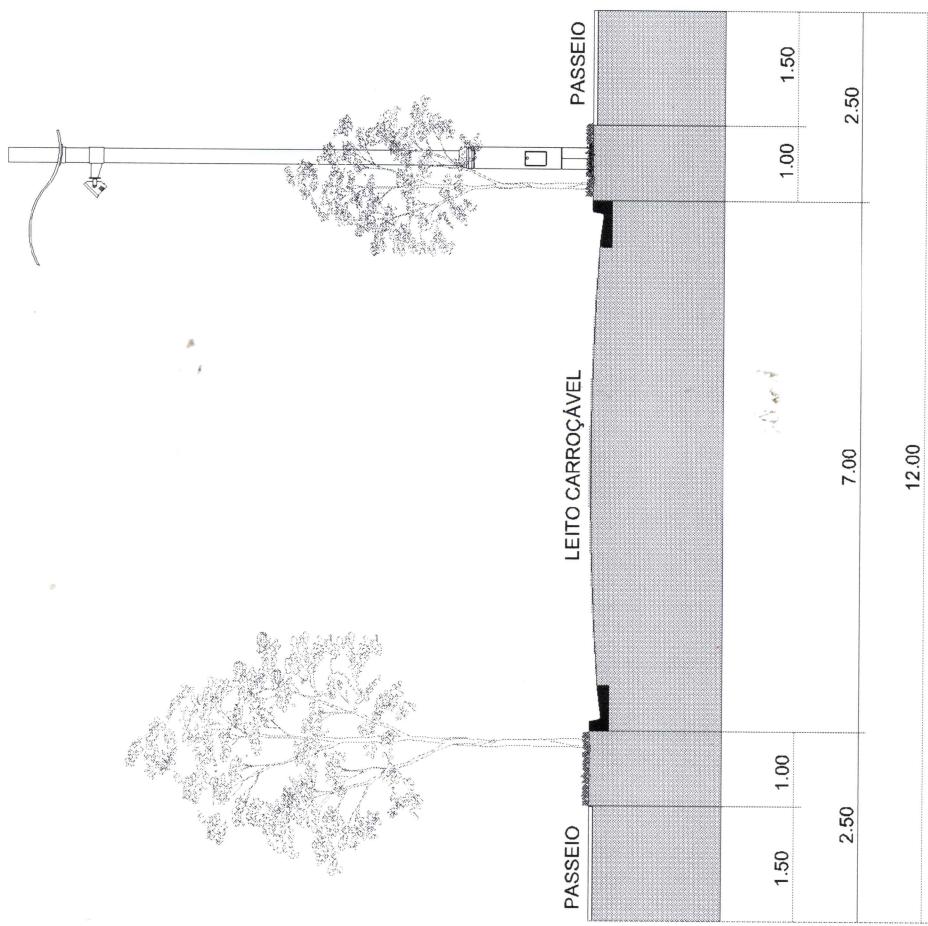
BENEDITO
APARECIDO
BORDINI:5480331485
3

Assinado de forma digital
por BENEDITO APARECIDO
BORDINI:54803314853
Dados: 2024.03.08 13:09:30
-03'00'

BENEDITO APARECIDO BORDINI

Diretoria de Urbanismo
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.
VALMIR SANCHES
Vereador da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS – SP



SEÇÃO TRANSVERSAL - VIAS LOCAIS
RUAS: 04,05,06,07,08,09,10,11 E 12
ESCALA: 1 - 1000

RUAS: 04,05,06,07,08,09,10,11 E 12

ESCALA: 1 - 100

SEÇÃO TRANSVERSAL - VIA SECUNDÁRIA
RUAS: 01 E 03
ESCALA: 1: 100